

PORTARIA 060/2023 APOSENTADORIA POR IDADE

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 17 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade em favor do servidor **MARIA MARGARIDA DA SILVA***

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas, nos termos do Art. 54 da Lei Municipal nº 498/2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 660/2021 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade em favor da **Sra. MARIA MARGARIDA DA SILVA**, Servidora Pública no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível Único, Matrícula Funcional nº 026, lotado na Secretaria de Educação, nos termos **do Art. 40 § 1º inciso III da CF/88 e Art. 30 inciso III da Lei Municipal nº 660/2021**, com efeitos à contar a partir de 01 de Junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ana Paula de Souza
ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência